

## DECISÃO SOBRE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º 005/2025

A Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado Pernambuco, neste ato representada por sua pregoeira ANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA e a Secretária Executiva de Comunicação MARIA JOSÉ DA SILVA BRASSAN em apresentar sua decisão, acerca do SUSPENSÃO do PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2025 do Concorrência Eletrônico n° 005/2025, expondo o que segue:

### - DO OBJETO

Trata-se do cancelamento do processo referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.**

### - DOS FATOS

Em razão da impugnação apresentada pelo SINAPRO, esta Administração procedeu à análise pormenorizada de cada apontamento, promovendo os ajustes e retificações que se fizeram necessários, inclusive no que se refere ao Briefing.

Ressalte-se que, embora o processo tenha permanecido publicado pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis, a impugnante apresentou sua manifestação no último dia legalmente admitido.

Registre-se, ainda, que todas as alterações decorrentes da impugnação foram devidamente implementadas e comunicadas aos interessados por meio do sistema eletrônico, dentro do prazo legal, em estrita observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e ao princípio da legalidade.

Não obstante, entende esta Administração que o prazo remanescente se mostrou exíguo para que os licitantes interessados pudessem elaborar e apresentar suas propostas com base no novo Briefing.

Diante do exposto, **RESOLVE** proceder à republicação do edital do processo em epígrafe, com vistas a resguardar a ampla competitividade do certame, bem como a isonomia entre os licitantes e a legalidade do procedimento.

### - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta evidenciada a inviabilidade de continuidade do certame, a fim de assegurar sua adequada condução e a plena observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Assim, justifica-se o cancelamento do Processo Licitatório nº [089/2025], com a posterior instauração de novo procedimento licitatório, devidamente ajustado à atual realidade institucional.

Carnaíba – PE, 02 de fevereiro de 2026

Maria José da Silva Brassan  
Secretária Executiva de Comunicação